



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**

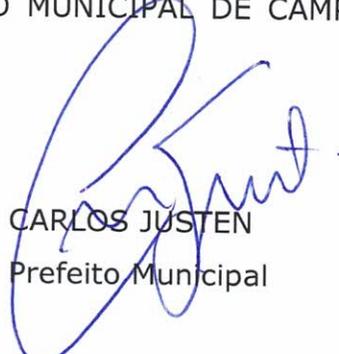
CAMPINA DAS MISSÕES, 18 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 347/2025

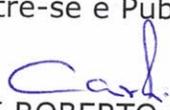
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES ao Servidor Público Municipal **JAIME LUIS PIES**, Secretário Adjunto de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 230/2025, para serem gozadas num período de 20 (vinte) dias, a contar de 28 de julho de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 18 DE JULHO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.